

**Art.8º** – Fica autorizado o funcionamento interno dos serviços cartorários, com número reduzido de servidores, não podendo ultrapassar o total de 05 (cinco), durante todo o período de isolamento social rígido.

Parágrafo único: Os cartórios de registros civis da pessoa natural poderão atender presencialmente os casos de urgência e emergência, especialmente os destinados à lavratura de certidões de óbito e de nascimento.

**Art. 9º** - A agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos está autorizada a realizar atendimento presencial nos dias 25 e 29 de junho de 2020, no horário habitual de funcionamento, e a desenvolver atividades internas nos demais períodos de isolamento social rígido disciplinado neste decreto.

**Art. 10º** - Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar, em regime presencial ou mediante entrega em domicílio, estão proibidos de comercializar bebidas alcoólicas de quaisquer espécies no período compreendido entre 25 de junho de 2020 a 01 de julho de 2020.

**Art.11º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de junho de 2020.

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:AE50D9F6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.06.17.01**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.17.01, que tem como objeto Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras e computadores de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 26/06/2020, até às 17h00min do dia 09/07/2020. Data de Abertura das Propostas: 10/07/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) no Setor de Licitação, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 25 de junho de 2020.

**ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:62E2E5CA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 038/2020**

**PORTARIA Nº 038/2020**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, nos dias 14 e 15/05/2020, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Motorista para conduzir servidora ao Instituto de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, nos dias 14 e 15/05/2020, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 12 DE MAIO DE 2020.

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:E7B2DE59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 039/2020**

**PORTARIA Nº 039/2020**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova - CE, nos dias 14 e 15/05/2020 da senhora **KAROLAINÉ GOMES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, nos dias 14 e 15/05/2020, da senhora **KAROLAINÉ GOMES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 12 de maio de 2020.

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**

Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

